



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.675 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a notícia de graves irregularidades havidas no Setor da Garagem Municipal, conforme parte apresentada em 17 de julho de 1979,

### R E S O L V E :

Designar, na forma do disposto nos artigos 223 a 225, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS), para, no prazo de até 30 (trinta) dias, proceder à competente Sindicância Administrativa, a fim de que sejam apuradas as irregularidades em apreço, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: MESSIAS JOSÉ DE MELO SOUZA  
MEMBROS: LÚCIO TEIXEIRA LEITE BALBI  
JOSÉ WALDIR PRESTES ARANTES.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de julho de 1979.

---

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de julho de 1979.

---

*Maria José Galvão Giordani*  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC